



PORTARIA GP Nº 55/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Servidora Pública Municipal, Sra. Ayanna Karina de Assis Santos Wanderley, brasileira, solteira, Engenheira, portadora do CPF nº 095.287.344-30 e do RG nº 7.418.176 SDS-PE, matrícula funcional nº 190, lotada na Autarquia Municipal de Defesa Social, Transito e Transportes, à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Governo do Estado de Pernambuco, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 15/03/2022, conforme Of. Nº 090/2022 – GS SEINFRA, de 07 de Março de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos a partir de 15/03/2022, até 31.12.2022.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de Março de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE